



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.192, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº. 1.415/2010 e considerando início de nova gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes, especificamente dos representantes do poder público municipal, de forma que passará a ter a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Jefferson José Moreira

Suplente: Tarciso Augusto Ribeiro Júnior

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

Suplente: Paulo Raul Ribeiro da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcelo de Souza Oliveira

Suplente: Fernanda Gabrielle Nogueira Batista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Selma Patrícia Silva Mendes

Suplente: Roberlânia Lopes Avelar

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lourdes Mirian Bernardo de Souza

Suplente: Rosiele Cristina Moreira Faria

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



b) Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes dos times do Campeonato Municipal de Futebol:

Titular: Luiz Carlos de Carvalho Ferreira

Suplente: Rivaldo Pereira Lopes

II – Representantes de Associações de Moradores Bairro Ilha

Titulares: Henrique Alberto de Souza

Suplente: Poliana Leila da Silva

III – Representantes de Escola Estadual N. Senhora de Lourdes

Titular: Isaías Fernando de Paula

Suplente: Luiz César Souza Campos

IV – Representantes do Grupo Bem Viver da 3ª. Idade:

Titular: Maria da Conceição Carvalho Borges

Suplente: Benedita Maria dos Santos

V- Representantes de Associação de Moradores Bairro Posses

Titular: Antônio Raimundo Marinho

Suplente: José Carlos Barbosa Martins

Art. 2º - O mandato de todos os conselheiros encerrar-se-á no dia 28 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal